

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.<sup>a</sup>  
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO II

Disposições gerais

CAPÍTULO VI

Outras disposições

Artigo 189º - A

Isenção pagamento de portagens em todas as autoestradas no interior do país  
A partir de 1 de janeiro de 2023, o Governo torna as diligências necessárias para que deixe de ser cobrada taxa de portagem nas autoestradas do interior do país, promovendo assim a coesão territorial e o desenvolvimento dessas zonas.

Nota Informativa

A coesão territorial tem o propósito de alcançar o desenvolvimento socioeconómico equilibrado e equitativo de todos os territórios, valorizar o seu capital físico, a sua diversidade, complementaridade e endogeneidade.

O Orçamento de Estado para 2023, têm dentro da pasta da Coesão Territorial, como objetivo valorizar os territórios do interior, com um valor de execução estimado de 950 M€ de investimento em 2023, criando inclusive um benefício fiscal para empresas que criem postos de trabalho no interior e será reforçado o Programa Trabalhar no Interior. Ora, as portagens nestas regiões são um obstáculo à persecução deste objetivo. Nenhuma empresa ousará fixar-se no interior do país se tiver de contabilizar no seu orçamento o valor diário pago em portagens. Para além disso, crescem os custos das



matérias-primas, dos bens de primeira necessidade, dos combustíveis o que tornará cada vez mais as zonas do interior despovoadas, se se continuar a ter de pagar para lá chegar e para lá trabalhar.

O próprio Ministério da Coesão Territorial reconhece que as portagens são “repelentes” à fixação de pessoas e empresas nas regiões interiores.

São Bento, 11 de Novembro de 2022

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes - Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá  
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -  
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa